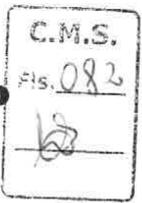




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



RECEBIDO

P A R E C E R

Processo Licitatório – Tomada de Preço nº. 001/2023

Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Trata – se de procedimento licitatório para Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade, no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Tendo em vista o valor estimado pela Secretária de Administração e Finanças da Câmara Municipal à f. 001A, a modalidade adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto.

Ademais, a abertura do presente processo licitatório fora devidamente autorizado à f. 003, e existe dotação orçamentária conforme se depreende à f. 004.

Outrossim, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que as minutas do edital e seus anexos às fls. 005/080 estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referidas minutas.

Assim, numa análise perfunctória ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o processo licitatório, antes, porém da homologação, volva – me para uma análise minuciosa.

Sinop, 31 de janeiro de 2023.


CARLOS MELGAR NASCIMENTO

Procurador Jurídico

OAB/MT - Nº. 17.735